



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



PREGÃO ELETRÔNICO PMI041-2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95-2021

VALIDADE: 12 MESES

03/11/2022

Aos quatro dias do mês de outubro do ano 2021, na cidade de Ibirubá, à Rua Tiradentes, 700 - Centro, reuniram-se, a partir das oito horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório, do Pregão Eletrônico PMI041-2021 - Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico PMI041-2021 - Sistema de Registro de Preços, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição de material e equipamentos destinados ao Castra móvel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade, nos termos das especificações técnicas do presente Edital, conforme registro no Termo de Homologação do dia 19 de outubro de 2021, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta fora classificada no primeiro lugar conforme segue:

Empresa classificada: EVOLUÇÃO PET COM. DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA -ME

CNPJ nº 11.395.850/0001-52

Endereço GAMA CERQUEIRA, 525, Bairro [BairroParticipante] - SÃO PAULO-SP, CEP 01539010, email valdemir@evolucaopet.com.br, fone 1123590062

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA

1 É objeto desta licitação o Registro de Preços para futura aquisição de material e equipamentos destinados ao Castra móvel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

2 - Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico PMI041-2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico PMI041-2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

CLAÚSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. As atividades de fiscalização do presente registro de preços, bem como do recebimento dos produtos ficarão a cargo dos servidores: Giovani Moacir Diesel Secretário de Saúde e Letícia Rockenbach de Oliveira Brønstrup Assessora.

CLAÚSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA IBIRUBÁ-RS



5.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no endereço: **AV. MAUÁ, 940 - CENTRO - IBIRUBÁ-RS (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)**;

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos (15 dias consecutivos) e condições estabelecidas neste termo;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

5.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

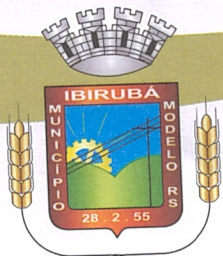
CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Setor competente. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico PMI041-2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa EVOLUÇÃO PET COM. DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA -ME, classificada em 1º lugar, no item acima mencionado. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá-RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis.

Ibirubá RS, 03 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



Abel Grave

ABEL GRAVE

Prefeito

VALDEMIR PIMENTEL FRANCO

EVOLUÇÃO PET COM. DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA -ME Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Sauatzer
Greenfield

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 092	34,90	Total: 1.745,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Shalon	Modelo: N°0	
Descrição: Caixas com 24 unidades de fio nylon 45 cm, nº 0 com agulha.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 34,90		Total Item: 1.745,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 094	34,90	Total: 2.094,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Shalon	Modelo: 2	
Descrição: Fio de sutura nylon 2.0, embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 3,0cm. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 34,90		Total Item: 2.094,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 001	1,40	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Good Pad	Modelo: Higienico	
Descrição: Tapete higiênico, com fitas adesivas, gel absorvente, Barreiras anti-vazamento, controle de odores.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 1,40		Total Item: 1.400,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 058	130,00	Total: 130,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Solidor	Modelo: 17 Unidades	
Descrição: Kit Sonda Endotraqueal veterinário 17 unidades: Usado para entubação endotraqueal oral ou nasal, cf edital.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 130,00		Total Item: 130,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 008	130,00	Total: 260,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IFAB	Modelo: PVC	
Descrição: Ambú veterinário de PVC : Reanimador manual conhecido também como Ambú, utilizado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente veterinário, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Especificações: Fabricado em PVC, com coxim inflável, válvula inferior e superior.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 130,00		Total Item: 260,00



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA IBIRUBÁ-RS

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 091	30,00	Total: 30,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IFAB	Modelo: 250ml	

Descrição: Umidificador para Oxigenação: Umidificador veterinário 250 ML para oxigênio; Usado para umidificar a passagem de oxigênio do equipamento; Especificação: Máscara humana, extensão de 1,2 m atóxica de PVC e conectores.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 30,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 042	85,00	Total: 170,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Premium	Modelo: Inox	

Descrição: Estetoscópio Duplo em Aço Inox adulto : Possui dois tipos de auscultadores: Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; Aberto (Sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos, cf edital.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 170,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 5.829,00

